



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ATA Nº 02/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte (20) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h00 (dez) horas na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores, Roserene Paulino da Silva, Carlos Roberto Tristão de Souza e Romildo Camporez da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: **1) Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2574/2024 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “CRIA A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Romildo Camporez da Silva. Como relator para análise da matéria em pauta. Após análise e debate sobre à mesma, os integrantes da Comissão Permanente analisaram o Projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2574/2024 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “CRIA A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Foi exarado parecer favorável pelo relator e o membro. **E votando contrário ao veto a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, assim sendo, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluiu seu parecer por maioria dos votos, que o Veto Total aos dispositivos do Autógrafo de Lei nº 2574/2024, encontra-se revestido das formalidades legais dispostas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.** Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a Reunião às dez horas e trinta minutos (10h30), e determinou que eu \_\_\_\_\_ (Castro Silva Rocha), Secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**ROSERENE PAULINO DA SILVA**  
Presidente

**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**  
Relator

**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**  
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 17/06/2024 12:38

Checksum: **9703B8CE9CDC5E4D01159B17495E808621380A18178BCC3993CB2C29338F5620**

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 18/06/2024 09:04

Checksum: **305D6645CDCB3F742300F84E5213B179DE0CCF7DB4C2B1E7469158A49D5C758C**

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 18/06/2024 11:18

Checksum: **FC60DAFD2687975CC4C798028D85C2401C6040C7400B4E770EE326543F3AD180**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 20/06/2024 09:06

Checksum: **91389CD9C2CA4A7A6BF9FEE491062B0B8FE9E60CE86C95283E14F718AF9C2D97**

